



Câmara Municipal de Pouso Alegre

Estado de Minas Gerais

F-C Comissão de Justiça e Redação

F-C Comissão de Ordem Social

F-C Comissão de Administração Pública

F-C Comissão de Administração Financeira

F-C Assessoria Jurídica

F-C Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa

PROJETO DE LEI Nº 7039/2013

Às Comissões, em 19/11/2013

ASSUNTO: "DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA
JOAQUIM CÂNDIDO DOS SANTOS".

(*1919 + 2013)

Anotações: _____

1ª Disc. / Votação	2ª Disc. / Votação	Disc. / Votação Única
Proposição: _____	Proposição: _____	Proposição: <u>Apov</u>
Por _____ votos	Por _____ votos	Por <u>13</u> votos
em ____ / ____ / ____	em ____ / ____ / ____	em <u>26/11/13</u>
Ass.: _____	Ass.: _____	Ass.: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 7039 / 2013

**DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA
JOAQUIM CÂNDIDO DOS SANTOS**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA JOAQUIM CÂNDIDO DOS SANTOS**, a atual Rua 27 do loteamento Parque Real, tendo seu início na Rua 10 e término na Rua 34.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de Novembro de 2013


Dulcinéia Costa
Presidente da Mesa


Ayrton Zorzi
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



PROJETO DE LEI Nº 7039 / 2013

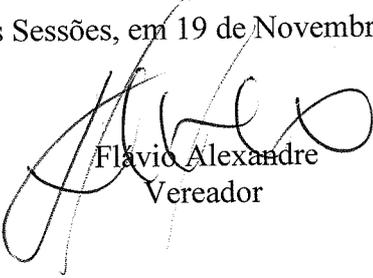
**DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA
JOAQUIM CÂNDIDO DOS SANTOS**
(*1919 - +2013)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. - Passa a denominar-se RUA JOAQUIM CÂNDIDO DOS SANTOS, a atual Rua 27 do loteamento Parque Real, tendo seu início na Rua 10 e término na Rua 34.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de Novembro de 2013


Flávio Alexandre
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



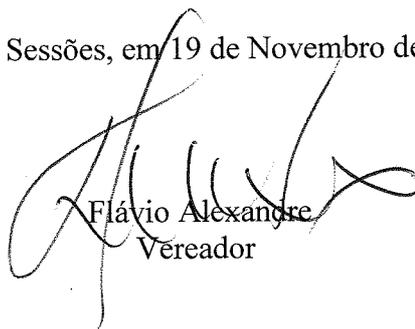
JUSTIFICATIVA

Joaquim Cândido dos Santos nasceu em Cachoeira de Minas - MG, vindo para Pouso Alegre ainda menino, onde se casou com Maria José de Jesus e tiveram 4 filhos, sendo: Maria José Pereira, Joaquim cândido dos Santos, Artur Rezende da Costa e José Rezende da Costa.

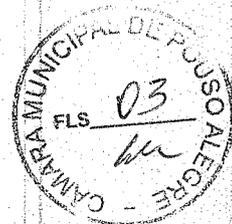
Moravam antigamente no Bairro Rural da Limeira, onde o mesmo possuía um Sítio, gerando emprego para muitas pessoas.

Joaquim Cândido dos Santos era muito amigo do antigo Prefeito de Pouso Alegre, o saudoso Dr. Custódio Ribeiro de Miranda, sendo que muitas estradas e até mesmo uma escola foi construída na comunidade rural do Bairro da Limeira, a pedido do Sr. Joaquim Cândido dos Santos. Mudou-se para cidade em 1975, vindo a morar no Bairro Jardim Aureliano, onde todos os moradores se lembram dele como uma pessoa muito bondosa. Veio a falecer em 17 de fevereiro de 2013, aos 94 anos de idade.

Sala das Sessões, em 19 de Novembro de 2013


Flávio Alexandre
Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

JOAQUIM CANDIDO DOS SANTOS

MATRÍCULA:

0557720155 2013 4 00067 056 0028186 77

SEXO

masculino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

viúvo, 94 anos de idade

NATURALIDADE

Cachoeira de Minas - MG

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CTPS: nº 46145 - Série 0005/MG

ELEITOR

era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

JOSÉ CANDIDO DOS SANTOS e MARIA LUIZA PEREIRA - Rua Desembargador Drauzio Vilhena de Alcântara, nº 98, Bairro Cidade Foch, Pouso Alegre - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO

dezesete de fevereiro de dois mil e treze, às 18:30 horas

DIA MÊS ANO

17/02/2013

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital das Clínicas Samuel Libânio, em Pouso Alegre - MG

CAUSA DA MORTE

choque séptico, abdome agudo perforativo

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO)

Cemitério Municipal de Pouso Alegre - MG

DECLARANTE

Márcio Emilio Pereira

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Tháís M. V. Pereira - CRM/MG: 55464

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Viúvo de Maria José dos Santos, deixando 03 filhos de nomes: Maria José, com 66 anos de idade; José, com 65 anos de idade e Joaquim, com 53 anos de idade. Era eleitor. Não deixou bens e nem testamento

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
Oficial: SEBASTIÃO SAULO VALERIANO
Rua Adolfo Olinto, 702 centro
Pouso Alegre - MG
Telefones:
34233252 - 91309711

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Pouso Alegre - MG, 18 de fevereiro de 2013

Assinatura do Oficial

Kelly Medeiros de Souza
Oficiala Substituta



1º Serviço Notarial de Pouso Alegre/MG

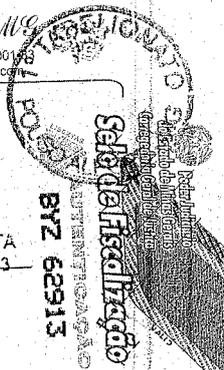
Rua Adolfo Olinto, 245 - Centro - CEP 37550-000 - CNPJ: 20.372.264/0001-88
Fone: (35) 3423-6705 - Fax: (35) 3421-2392 - Email: 3mswens@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia por ser idêntica ao original. Dou fé
Pouso Alegre - MG, 12/03/2013

Em Testemunho, da verdade.

MARIA-ELISABETH DE ALMEIDA - TABELIA SUBSTITUTA
Tx Fiss. 1,16 + Emol. 2,69 = R\$4,84 - Selo (#) - BYZ62913





Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar



PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 7039/2013

RELATÓRIO:

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 7039/13, dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Joaquim Cândido dos Santos, de autoria do Vereador Flávio Alexandre.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos de seu artigo 67, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são apresentadas.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação acata integralmente o Parecer Jurídico desta Casa de Leis.

Vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

CONCLUSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.

Pouso Alegre, 26 de novembro de 2013


Rafael Huhn
Vereador


Wilson Tadeu Lopes
2º Secretário


Gilberto Barreiro
Vereador



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar



Sala das Comissões "Bernardino de Campos"

Presidente: _____

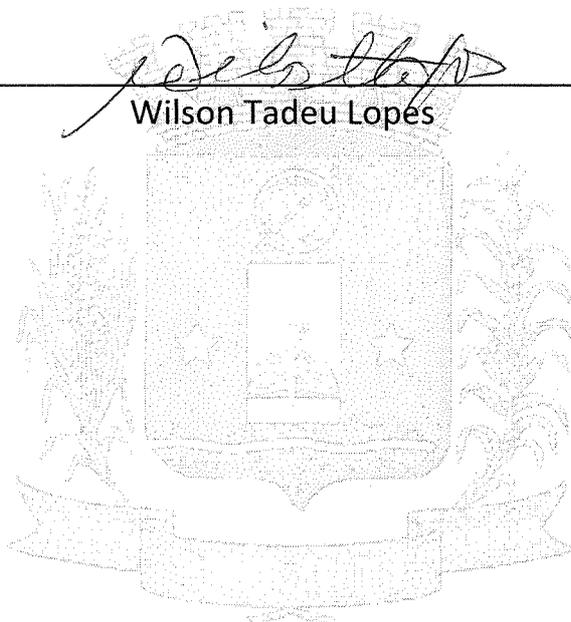
Gilberto Guimarães Barreiro

Relator: _____

Rafael Huhn

Secretário: _____

Wilson Tadeu Lopes





Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar



Pouso Alegre, 26 de novembro de 2013

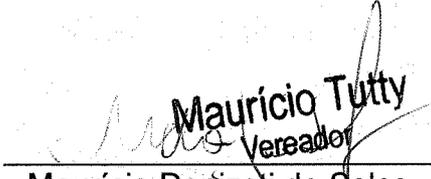
**Parecer da Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei nº 7039/2013**

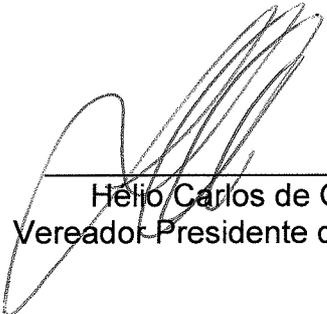
O presente projeto “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA JOAQUIM CÂNDIDO DOS SANTOS.”

Passa a denominar-se **Rua Joaquim Cândido dos Santos** a atual Rua 27, do Loteamento Parque Real, tendo seu início na Rua 10 e término na Rua 34.

O projeto de lei encontra-se com regular documentação, ou seja, a necessária e exigida pela legislação do Município de Pouso Alegre- MG para votação e aprovação.

Estando tudo em conformidade com a Lei, a Comissão de Administração Pública, manifesta favoravelmente à aprovação do projeto em pauta.


Maurício Donizeti de Sales
Vereador Relator da Comissão


Hélio Carlos de Oliveira
Vereador-Presidente da Comissão

Paulo Valdir Ferreira
Vereador Secretário da Comissão